



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 17 de janeiro de 2024.

Edição nº 1.723

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Objeto: Seleção de propostas para eventual e futura aquisição, pelo sistema de registro de preços para AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 31/01/2024 às 08h30min.

CONCORRÊNCIA LEI FEDERAL 14.133 ELETRÔNICA Nº 90001/2024

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de construção de bilheteria para os pavilhões do Parque Cinquentenário, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Deferida impugnação interposta pela entidade OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BRASIL – FARROUPILHA (processo administrativo SEI nº 0.002417/2024-92).

CONCORRÊNCIA LEI FEDERAL 14.133 ELETRÔNICA Nº 90001/2024

ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de construção de bilheteria para os pavilhões do Parque Cinquentenário, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 01/02/2024, às 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.421, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 7.385, de 11-10-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA, RS no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º O art 2º do Decreto Municipal nº 7.385, de 11-10-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Loteador dará em caução 10 (dez) lotes, conforme segue:

Sequência	Quadra	Lote
1	488	06
2	494	05
3	494	06
4	494	13
5	494	14
6	498	03
7	498	04
8	502	09
9	502	18
10	1858	03

"NR

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024.

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

PORTARIAS

PORTARIA PREVIDENCIÁRIA Nº 001/2024

JONAS TOMAZINI, Vice-Prefeito Municipal de PM DE FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/01/2024, ao servidor OMERIO TEODORO DO COUTO, matrícula 11351.0, cargo de Pedreiro, classe F, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.729,49 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Lei Municipal nº 1716 de 1990; Adicional por tempo de serviço - 29 anuênios - 31,9% - Lei Municipal nº 3305 de 2007, art. 80; Adicional de Incentivo à Qualificação 20% - ADICIQ - Lei Municipal nº 3899 de 2013; Adicional de Incenovo à Qualificação 15% - ADICIQ - Lei Municipal nº 3899 de 2013; Incorporação de FG - Lei Municipal nº 3305 de 2007 - a ser custeada por Fundo de Previdência Social de Farroupilha - FPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FARROUPILHA, 17/01/2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

PORTARIA PREVIDENCIÁRIA Nº 002/2024

JONAS TOMAZINI, Vice-Prefeito Municipal de PM DE FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/01/2024, à servidora CECILIA GRAEF BET, matrícula 126490, cargo de AGENTE DE SUPORTE I, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.645,10 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Previdência Social de Farroupilha - FPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

FARROUPILHA, 17/01/2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Concede benefício ao servidor Leandro Silveira da Silva.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 17 de janeiro de 2024.

Edição nº 1.723

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.028762/2023-75, Resolve:

CONCEDER ao servidor LEANDRO SILVEIRA DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 145.340, quatro dias de descanso de 08-01-2024 a 11-01-2024, referente ao período aquisitivo 24-03-2021 a 23-03-2022 e um dia de descanso na data de 12-01-2024, referente ao período aquisitivo 24-03-2022 a 23-03-2023, sem qualquer prejuízo à remuneração, nos termos do § 2º, do art. 96, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Cancela percepção de Função Gratificada - FG concedida à servidora Wanderleia Bardemaker Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CANCELAR a percepção de Função Gratificada de Coordenador de Seção, Padrão FG-02, concedida à servidora WANDERLEIA BARDEMAKER PEREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 147.780, a contar de 22-01-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Cancela percepção de Função Gratificada - FG concedida à servidora Luisiane Evelise Silvestrin Kroll.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CANCELAR a percepção de Função Gratificada de Coordenador, Padrão FG-07, concedida à servidora LUISIANE EVELISE

SILVESTREIN KROLL, matrícula nº 140.160, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a contar de 22-01-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Luisiane Evelise Silvestrin Kroll.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.000641/2024-40, Resolve:

CONCEDER à servidora LUISIANE EVELISE SILVESTREIN KROLL, matrícula nº 140.160, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de três anos, a contar de 22-01-2024, com base no art. 91, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Determina o cancelamento do período de férias concedido ao servidor Alexandre Martins.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.025900/2023-64, Resolve:

DETERMINAR o cancelamento do período de férias concedido pela Portaria nº 165, de 10-01-2024, ao servidor ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 145.540, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, de 24-01-2024 a 12-02-2024, tendo em vista a necessidade de trabalho.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 17 de janeiro de 2024.

Edição nº 1.723

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Luciane Roman.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

CONCEDER à servidora LUCIANE ROMAN, matrícula nº 148.120, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 21-01-2024 a 14-04-2024, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera a pedido a servidora Katia Flor Chaves.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.002693/2024-51, Resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KATIA FLOR CHAVES, matrícula nº 137.660, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente de Higienização e Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 19-01-2024. Ficando cancelada, a partir desta data, a licença em substituição ao prêmio por assiduidade, concedida pela Portaria nº 1.190, de 22-12-2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

EDITAIS

EDITAL Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do recurso interposto referente ao Edital de Abertura nº 80, de 28-12-2023 e classificação final dada pelo Edital nº 05, de 10-01-2024, visando à contratação de pessoal, por tempo determinado, conforme segue:

Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.002439/2024-52

Atividade: Operador de Máquinas e Veículos - Retroescavadeira

Recorrente: Gelyan Luvison Tepo

Decisão: INDEFERIMENTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17 de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

EDITAL Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados abaixo, para no dia 22 de janeiro de 2024, a partir das 08 (oito) horas, no Parque Cinquentenário, Rodovia dos Romeiros, nº 1804, neste Município, realizar a prova prática, nos termos do item 07 do edital de Processo Seletivo nº 80/2023. Os candidatos deverão estar no local da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de Carteira de Habilitação na categoria correspondente ao veículo que irá operar durante a prova prática. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local previstos no edital, implicará na desclassificação do processo.

Operador de Máquinas e Veículos - Operador de Motoniveladora:

Nome	Pontuação final	Classificação
Juliano Paesi	2,5	1º

Operador de Máquinas e Veículos - Operador de Retroescavadeira:

Nome	Pontuação final	Classificação
Marcelo Paesi	5,0	1º
Kairu Soares dos Reis	3,5	2º

Qualquer alteração de dia ou horário da prova prática, será divulgada no Diário Oficial do Município de Farroupilha.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-Feira, 17 de janeiro de 2024.

Edição nº 1.723

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 17
de janeiro de 2024.

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 17 de janeiro de 2024

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino

